Diário Oficial
do Município de Belém

Segunda - feira, 06 de Fevereiro de 2023 **Belém-Pará-Ano LXIV - Nº 14.651**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LENIR SELMA DINIZ NERIS	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - PSB

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PL
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Sem Partido

Nesta Edição

GABINETE Decretos e Portarias
GMB Portarias e Aviso de Licitação
SEMAD Decretos, Portarias e Extratos
SEFIN Portarias e Acórdãos
SECONT Portarias
SEMEC Extrato
SEURB Portarias
SESMA Termos, Ata de Registro de Preços e Aviso de Licitação
SECON Portaria
SEGEP Termo
COMUS Extrato
SEJEL Portaria, Termo e Extrato
BELEMTUR Portarias
IASB Portaria e Errata
SEMOB Portarias e Aviso de Licitação
FUNPAPA Ata e Resoluções
FMAE Portarias
CINBESA Contrato
ARBEL Portarias
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 106.077/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

D E C R E T A :
Exonerar a pedido MICHEL PINHO SILVA do cargo comissionado de DAS 201.10 - Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, a contar de 03 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.079/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

D E C R E T A :
Nomear EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO, para responder pelo cargo comissionado de DAS 201.10 – Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, a contar de 03 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 106.072/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear NATHÁLIA AMARAL CELSO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.074/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear RENATO FERREIRA DE MATOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de janeiro de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.073/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear RIANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.076/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear VANESSA BARBOSA DE MORAES SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de janeiro de 2023.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 381/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora NATHÁLIA AMARAL CELSO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 383/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora RIANE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 384/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora VANESSA BARBOSA DE MORAES SILVA da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 094/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 035/2019 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 035/2019 – GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda

Municipal de Belém nos autos do Processo nº 035/2019 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 035/2019 - GMB, reconhecendo a insuficiência de elementos probatórios de materialidade de supostas infrações cometidas por integrantes da Guarda Municipal de Belém.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em Exercício

PORTARIA Nº 095/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 0003/2020 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 0003/2020 – GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 0003/2020 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 0003/2020 - GMB, por ausência de provas cabais de irregularidade funcional por parte do servidor DAVYSON BENEDITO DA SILVA COELHO (Mat. 2075903-020).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em Exercício

PORTARIA Nº 097/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 023/2020 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 023/2020– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 023/2020- GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 023/2020- GMB, visto que não se observa responsabilidade administrativa do servidor SANDRO DOS SANTOS DE LEMOS (Mat. 0024457-019).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em Exercício

PORTARIA Nº 100/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 060/2019 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 060/2019 – GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 060/2019 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 060/2019 - GMB, por não haver possibilidade de continuar a apuração devido ao falecimento do servidor SAULO DE TARSO ROCHA BITTENCOURT (Mat. 1881736-013).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em Exercício

PORTARIA Nº 093/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 008/2022 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 008/2022– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 008/2022 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 008/2022 - GMB, que apurava fatos em desfavor dos servidores WELLINGTON COSMO DE SOUSA OLIVEIRA (Mat. 0370690-010) e JOAO PEDRO GOMES CHAVES (Mat. 0369357-019).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

PORTARIA Nº 096/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 046/2017 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 046/2017– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 046/2017 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 046/2017 - GMB, em razão da falta de provas de uma possível conduta funcional irregular praticada pelos servidores LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES (Mat. 0301795-010) e WELLINGTON LUIS MESQUITA DA SILVA (Mat. 0370746-015).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

PORTARIA Nº 098/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 084/2020 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 084/2020– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 084/2020 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 084/2020 - GMB, que apurava fatos em desfavor do servidor ALVARO LUIS HAGE DE LIMA (Mat. 0185418-015).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

PORTARIA Nº 099/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 005/2021 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 005/2021– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 005/2021 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 005/2021 - GMB, que apurava fatos em desfavor do servidor VAGNER PADILHA (Mat. 0301442-010).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

PORTARIA Nº 101/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 041/2019 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 041/2019– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 041/2019 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 041/2019 - GMB, que apurava fatos em desfavor dos servidores CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (Mat. 0027138-011), EDINALDO OSVALDO CORDOVIL RODRIGUES (Mat. 0025909-010) e RODRIGO WANZELER DOS SANTOS COSTA (Mat. 0370223-012).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

PORTARIA Nº 102/2023– CMDO/GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 6º, do Decreto Municipal nº 23.115/91 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando o despacho final emitido pela Corregedoria/GMB nos autos do Processo nº 619/2013 - GMB, e

Considerando o acato do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 619/2013– GMB.

R E S O L V E:
Art.1º - CONVALIDAR os atos processuais produzidos pela Corregedoria da Guarda Municipal de Belém nos autos do Processo nº 619/2013 - GMB.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo nº 619/2013 - GMB, por falta de provas sobre conduta irregular praticadas pelos servidores FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES BASTOS (Mat. 0024240-013), EDILSON FLAVIO CARVALHO RODRIGUES (Mat. 0299162-010), JOAVAN DE OLIVEIRA FERREIRA (Mat. 0299570-010), ADLE DOS SANTOS ARAUJO GOMES (Mat. 0314790-012) e EDILBERTO SILVA DE SOUZA (Mat. 0299120-015).
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES BITTENCOURT
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-GMB
PROCESSO: Nº 767/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 103.993/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/02/2023 às 10h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: ""AQUISIÇÃO DE BOTA MOTOCICLISTA" para atender a Guarda Municipal de Belém-GMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 106.078/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 do Gabinete do Prefeito, a contar de 03 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.071/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar ALINE SAMARA BRANDÃO DO AMARAL GOMES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 106.075/2023 – PMB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar VITORIA BARBOSA DE MORAES SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 16233/2020 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 02/03/1998 a 12/09/1998, 17/09/1998 a 06/03/2000, 11/02/1999 a 20/03/2001 e 01/09/2000 a 30/04/2001 equivalente a 1.154 (mil cento e cinquenta e quatro) dias, convertidos em 03 (três) anos, 01 (um) meses e 29 (vinte e nove) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) SORAYA DE CASSIA COSTA PEREIRA (1981544-019), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 12596/2021 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/03/1995 a 01/10/1999, equivalente a 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) dias, convertidos em 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) IVANI DOS SANTOS FERNANDES (1962400-015), ocupante do cargo de Professor Pedagógico-MAG.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 2896/2020 -GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 19/04/1976 a 20/07/1978, 20/08/1982 a 31/01/1983, 17/10/1985 a 30/06/1986, 17/11/1986 a 17/11/1986, 11/03/1987 a 26/05/1987, 23/01/1989 a 30/07/1991, 05/12/1991 a 30/06/1992, 02/09/1992 a 01/01/1996, 01/08/1996 a 12/11/1996, 01/02/1999 a 28/02/1999 e 01/07/2000 a 05/02/2022 equivalente a 4.384 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro) dias, convertidos em 12 (doze) anos, e 04 (quatro) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) ERALDO FARIAS DA SILVA(1992384-018), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos-AUX.02,

lotado(a) na Secretaria Municipal de Saneamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 220/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 28693/2020 -GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/10/1981 a 01/12/1981, 25/11/1982 a 26/01/1986, 01/12/1987 a 30/12/1987, 10/02/1988 a 17/09/1993, 01/01/1995 a 30/05/1995 equivalente a 3.446 (três mil quatrocentos e quarenta e seis) dias, convertidos em 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BORGES TRINDADE (0188174-010), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem-NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023 .

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 3572/2020 -GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 11/06/1997 a 25/09/2000, e 24/05/2002 a 07/10/2002 equivalente a 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro) dias, convertidos em 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MOISES BARBOSA DA SILVA (2002582-011), ocupante do cargo de Agente de Bem Estar Social-AUX.18, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 207/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 3887/2022 -GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 07/05/1980 a 24/05/1980, 09/06/1980 a 25/03/1981, 20/07/1982 a 08/12/1982, a 10/04/1986 a 29/01/1988, 22/02/1988 a 22/12/1988, 12/05/1989 a 23/02/1991, 13/05/1991 a 30/09/1991 e 06/12/1991 a 16/01/1992 equivalente a 2.246 (dois mil duzentos e quarenta e seis) dias, convertidos em 06 (seis) anos, 01 (um) meses e 26 (vinte e seis) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) GERSON SILVA SANTOS (0066605-016), ocupante do cargo de Motorista-AUX.13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saneamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 205/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 28586/2021 -GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/06/1993 a 17/01/1995, equivalente a 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, convertidos em 01 (um) anos, 07 (sete) meses e dezessete (17) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) CELIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS (1835327-017), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem-NM.12, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 206/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 3522/2021 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/04/2014 a 31/07/2016, equivalente a 853 (oitocentos e cinquenta e três) dias, convertidos em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO LIMA DUARTE (0405140-029), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

4JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 218/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 9647/2021 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 03/11/1970 a 08/02/1972, 04/09/1972 a 14/04/1973, 16/04/1973 a 08/08/1973, 12/11/1973 a 19/06/1974, 10/03/1975 a 29/06/1976, e 19/07/1977 a 16/12/1978 equivalente a 2.011 (dois mil e onze) dias, convertidos em 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) ANA MARIA ROSÁRIO BARROS (1885839-011), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais-AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 210/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 14698/2021 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 11/09/2012 a 15/01/2016, equivalente a 1.220 (mil duzentos e vinte) dias, convertidos em 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) HELDER ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA (0430420-013), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 800/2022 -GDOC/GMB e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 30/12/1986 a 03/01/1991, e 04/03/1991 a 27/05/1991 equivalente a 1.548 (mil quinhentos e quarenta e oito) dias, convertidos em 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) EDMILSON DOS SANTOS COSTA (0024015-016), ocupante do cargo de Guarda Municipal-GM.01, lotado(a) na Guarda Municipal de Belém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 209/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 3812/2021 -GDOC/SEMAD e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/05/2002 a 31/12/2004, equivalente a 976 (novecentos e setenta e seis) dias, convertidos em 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MARIA BETANIA SILVA SIMOES (1884484-031), ocupante do cargo de Assessor Superior-DAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2023 - GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVERBAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula n° 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 6604/2021 -GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01/08/1992 a 01/11/1992, e 22/02/2005 a 009/05/2021, equivalente a 2.724 (dois mil setecentos e vinte e quatro) dias, convertidos em 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA (0348422-016), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 235/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 10769/2020-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAIOL, (1859390-010), ocupante do cargo de Professor Pedagógico -MAG.01, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação-SEMEC, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 03.08.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 237/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 25427/2020-GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO VASCONCELOS, (0076155-013), ocupante do cargo de Enfermeiro - NS.13, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde - SESMA, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 26.10.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 236/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 1830/2021-GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) COSME ANTONIO DE SOUZA BATISTA, (0065609-018), ocupante do cargo de Auxiliar de Pavimentação - AUX.04, lotado (a) na Secretária Municipal de Saneamento - SESAN, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 02.06.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 239/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de

30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 351/2021-GDOC/SEFIN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, (0020516-029), ocupante do cargo de Agente de Portaria - AUX.05, lotado (a) na Secretária Municipal de Finanças - SEFIN, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 21.05.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 240/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 14570/2020-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO CAMPOS, (0157767-19), ocupante do cargo de Professor Pedagógico - MAG.01, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação - SEMEC, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 07.10.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 238/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 540/2022-GDOC/SECON e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) MARIA DOS ANJOS CARVALHO FERNANDES, (0017620-015), ocupante do cargo de Agente de Portaria - AUX.05, lotado (a) na Secretária Municipal de Economia - SECON, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 24.04.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 241/2023 - GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI ABONO DE PERMANÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do §7º, do Art. 12 da Lei Municipal nº 8.466/2005 de 30/11/2005; os termos do processo administrativo nº 485/2021-GDOC/SESAN e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao (à) servidor (a) ANISIO RAIMUNDO DA SILVA, (1896571-015), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos - AUX.02, lotado (a) na Secretária Municipal de Saneamento - SESAN, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária quando atingiu os requisitos para aposentadoria voluntária, a contar de 27.01.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2023 – GABS DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 936/2022 - GDOC/GMB(DIGITAL).

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCIONE DOS SANTOS SILVA (0367508-010), ocupante do cargo de Guarda Municipal– GM.01, lotado (a) na Guarda Municipal de Belém - GMB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao (s) triênio (s) de 28/12/2018 a 27/12/2021, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.356/2022 – GABS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e os termos do processo administrativo nº 778/2022 – GDOC/SESAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER ao (à) servidor (a) MARCOS ANTONIO SILVA FAVACHO (2020009-018), ocupante do cargo de Cadastrador –NM.05, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/03/2006 a 12/03/2009; 13/03/2009 a 12/03/2012; 13/03/2012 a 12/03/2015 e de 13/03/2015 a 12/03/2018 competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº245/2023 – GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4711/2022 – GDOC/SEMAD.

R E S O L V E :
Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria n° 794/2022-GABS/SEMAD, de 15/03/2022, que concedeu Licença Prêmio, ao(à) servidor(a) GLEYSON MARTINS MAGALHÃES REYMÃO (2033526-059), ocupante do cargo de Assistente de Administração -NM.03, lotado(a) no Gabinete do Prefeito-GABP; quanto ao número do processo e período aquisitivo, onde se lê: "processo administrativo nº 3127/2021 GDOC/SEMEC", leia-se: "processo administrativo nº3127/2021 GDOC/SEMAD" e onde se lê: "180(cento e oitenta) dias de licença prêmio, referente ao(s) triênio(s) de 05/02/2008 a 04/02/2011; de 05/02/2014 a 04/02/2017 e de 05/02/217 a 04/02/2020" leia-se" 120(cento e vinte) dias de licença prêmio referente ao(s) período(s) aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2016 e de 10/03/2016 a 09/03/2019" .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213/2023 GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do processo Administrativo nº 17733/2020 – GDOC/SEMEC.

R E S O L V E :
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n° 2.328/2022-GABS/SEMAD, de 01/09/2022, que atribui Gratificação de Magistério, à servidor(a) JUSTINA MULLER DA SILVA (1839527-010), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 243/2023 GABS DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do processo Administrativo nº 2138/2021- GDOC/SEMEC.

R E S O L V E :
Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n° 112/2020-GABS/SEMAD, de 08/01/2020, que averbou o tempo de serviço RPPS (Barcarena/Assessor) da (o) servidora (o) ELIZABETE GASPAR GOUVEA (0172421-012), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno - MAG-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2023 – GABS DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 10673/2019-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor MIGUEL DE NAZARÉ BRITO PICANÇO (Mat nº 1859242-020), ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, Gratificação de Incentivo, no percentual de 35% (Trinta e Cinco por cento) dos seus vencimentos, a contar de 02/05/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211/2023 – GABS, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o art. 8º, IX, do Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26 de setembro de 1990, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando, os termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990 e os termos do processo administrativo nº 1676/2022 – GDOC/SEMMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

R E S O L V E :
Art.1º. CONCEDER ao servidor PAULO JOSE SOARES RIBEIRO (0205001-017), ocupante do cargo de Motorista – AUX.13, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Sem Vencimento para Tratar de Assuntos Particulares, no período de 02/05/2022 a 01/10/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EM 20 DE JANEIRO DE 2023

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990 e,

R E S O L VE:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado(a) no DGCC, Considerando o Memorando nº 07/23, no período de 03.02.2023 a 17.02.2023, referente ao período aquisitivo de 11.01.2021 a 10.01.2022, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.

Retornando às suas atividades em 20.02.2023.

Matrícula	Nome	Cargo
0514977-019	ANA MAYRA MENDES LEITE CAVALCANTE PINHEIRO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO – DAS 201.8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração

Silvânia Lamarão da Silva Cruz
Diretora
Departamento de Administração Financeira e de Apoio

PORTARIA Nº 295/2023 – GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração aprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB;

Considerando a necessidade de substituição da servidora que responde pela Diretoria do Departamento de Contratos Corporativos – DGCC, na Secretaria Municipal de Administração– SEMAD;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor desta SEMAD, LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE NETO matrícula nº 0572179-014, para responder pela Direção do Departamento de Contratos Corporativos - DGCC, em substituição à servidora ANA MAYRA LEITE CAVALCANTE PINHEIRO, matrícula nº 0514977-019, titular da referida Diretoria, a contar de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 296/2023-GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
RETIFICAR o período aquisitivo da servidora Ana Mayra Mendes Leite Cavalcante Pinheiro, lotado (a) no DGCC, da Portaria Coletiva 3.031/2022,

Onde se lê: "26.11.2021 a 25.11.2022"

Leia-se: "11.01.2021 a 10.01.2022"

Matrícula	Nome	Cargo
0514977-019	ANA MAYRA LEITE CAVALCANTE PINHEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DAS 201.8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administração

Silvânia Lamarão da Silva Cruz
Diretora
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

PORTARIA Nº 297/2023–GABS/SEMAD/PMB, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990,

R E S O L VE:
ESTABELECER 15 dias de gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no DARH, no período de 01.02.2023 a 15.02.2023, referente ao período aquisitivo de 15.10.2021 a 14.10.2022, não restando, portanto, dias para serem usufruídos deste período.

Retornando às suas atividades em 16.02.2023.

Matrícula	Nome	Cargo
1998323-010	ROSE MARY MELO DE SOUSA	ASSESSORA SUPERIOR -DAS-202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jurandir Santos de Novaes
Secretária Municipal de Administrativo

Silvânia Lamarão da Silva Cruz
Diretora
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - SEMAD

PARTES: Secretaria Municipal de Administração SEMAD (CNPJ Nº 05.055.017/0001-60) e o Banco Daycoval S.A. (CNPJ Nº 62.232.889/0001-90).
OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para concessão de Cartão Benefício dos servidores ativos, inativos, empregados, pensionistas e pensionados da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Belém, em conformidade com o inciso IX, do art. 4º do Decreto Municipal nº 103.487/2022, de 14 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Cre-

denciamento nº 001/2022-SEMAD, o artigo 57, parágrafo único da Lei Municipal nº 7.502/90, o Decreto Municipal nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, na Lei nº 8.078/90, a Instrução Normativa n° 001/2022 -SEMAD e, no que lhe couber, a Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 5285/2022-SEMAD.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.
DATA: 05 de janeiro de 2023
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Administração e o Banco Daycoval S.A.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - SEMAD

PARTES: Secretaria Municipal de Administração SEMAD (CNPJ Nº 05.055.017/0001-60) e o Banco Daycoval S.A. (CNPJ Nº 62.232.889/0001-90).
OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para concessão de Cartão Benefício dos servidores ativos, inativos, empregados, pensionistas e pensionados da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, do Município de Belém, em conformidade com o inciso VIII, do art. 4º do Decreto Municipal nº 103.487/2022, de 14 de fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 001/2022-SEMAD, o artigo 57, parágrafo único da Lei Municipal nº 7.502/90, o Decreto Municipal nº 103.487/2022-PMB, de 14 de fevereiro de 2022, na Lei nº 8.078/90, a Instrução Normativa n° 001/2022 -SEMAD e, no que lhe couber, a Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 5287/2022-SEMAD.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.
DATA: 05 de janeiro de 2023
ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Administração e o Banco Daycoval S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 174/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Processo Digital nº 526/2022 - GDOC/SEFIN, de 13.06.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora MARIA LUZIA OLIVEIRA CEDENO, matrícula nº 0020125-011, Auxiliar de Administração, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias restantes de Licença Prêmio, concedidos pela Portaria nº 4.704/2016-GABS/SEMAD, de 28.12.2016, referentes ao triênio de 01.04.2011 a 31.03.2014, no período de 14.06.2022 a 13.07.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 19 de agosto de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 197/2022/GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 191/2022-GDOC/SEFIN, de 09.03.2022;

R E S O L V E:
Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 0020516-029, Agente de Portaria, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 120 (cento e vinte) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 409/2005 - GABS/SEMAD, de 01.03.2005, referente ao triênio de 01.09.1993 a 31.08.1996, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 11 de outubro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 228/2022 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo nº 817/2022 - GDOC/SEFIN, de 09.09.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora MARIA IZAURA BAILOZA NUNES matrícula nº 1913522-013, Auditor Fiscal – NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 2.180/14 - GABS/SEMAD, de 16.07.2014, referente ao triênio de 01.01.2009 a 31.12.2011, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 24 de novembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 253/2022 – GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do processo GDOC nº 1058/2022-SEFIN, datado de 07.1.2022;

R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares do servidor JOÃO GARCIA DE MELO, matrícula 2003350-025, Chefia de Seção, da SEFIN, referentes ao período aquisitivo de 08.11.2021 a 07.11.2022, para o mês de JANEIRO/2023, de 02.01.2023 a 31.01.2023, anteriormente marcadas para o mês de DEZEMBRO/2022, conforme os termos da Portaria nº 257/2021-GABS/SEFIN, de 07.10.2021, que aprovou a Escala Anual de Férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 254/2022 – GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do processo GDOC nº 1055/2022-SEFIN, datado de 07.11.2022;

R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares da servidora GLÓRIA MARIA FERREIRA DE MIRA MONTEIRO, matrícula 1871153-015, Chefia de Seção, da SEFIN, referentes ao período aquisitivo de 03.01.2021 a 02.01.2022, para o mês de JANEIRO/2023, de 02.01.2023 a 31.01.2023, anteriormente marcadas para o mês de DEZEMBRO/2022, conforme os termos da Portaria nº 257/2021-GABS/SEFIN, de 07.10.2021, que aprovou a Escala Anual de Férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 258/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 1154/2022-GDOC/SEFIN, de 30.11.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1914820-018, Auditor Fiscal da Receita Municipal-NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 975/2016-GABS/SEMAD, de 28.03.2016, referente ao triênio de 29.03.2012 a 28.03.2015, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 29 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 22/2023 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo nº 34/2023 - GDOC/SEFIN, de 05.01.2023.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora IVANETE ARAÚJO DA COSTA FARIAS matrícula nº 0078395-011, Auditor Fiscal da Receita Municipal – NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 1.449/16 - GABS/SEMAD, de 14.04.2016, referente ao triênio de 01.07.2012 a 30.06.2015, no período de 01.02 a 02.03.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 30 de janeiro de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 174/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Processo Digital nº 526/2022 - GDOC/SEFIN, de 13.06.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora MARIA LUZIA OLIVEIRA CEDENO, matrícula nº 0020125-011, Auxiliar de Administração, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias restantes de Licença Prêmio, concedidos pela Portaria nº 4.704/2016-GABS/SEMAD, de 28.12.2016, referentes ao triênio de 01.04.2011 a 31.03.2014, no período de 14.06.2022 a 13.07.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 19 de agosto de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 197/2022/GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 191/2022-GDOC/SEFIN, de 09.03.2022;

R E S O L V E:
Autorizar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 0020516-029, Agente de Portaria, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 120 (cento e vinte) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 409/2005 - GABS/SEMAD, de 01.03.2005, referente ao triênio de 01.09.1993 a 31.08.1996, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 11 de outubro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 228/2022 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo nº 817/2022 - GDOC/SEFIN, de 09.09.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora MARIA IZAURA BAILOZA NUNES matrícula nº 1913522-013, Auditor Fiscal – NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 2.180/14 - GABS/SEMAD, de 16.07.2014, referente ao triênio de 01.01.2009 a 31.12.2011, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 24 de novembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 253/2022 – GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do processo GDOC nº 1058/2022-SEFIN, datado de 07.11.2022;

R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares do servidor JOÃO GARCIA DE MELO, matrícula 2003350-025, Chefia de Seção, da SEFIN, referentes ao período aquisitivo de 08.11.2021 a 07.11.2022, para o mês de JANEIRO/2023, de 02.01.2023 a 31.01.2023, anteriormente marcadas para o mês de DEZEMBRO/2022, conforme os termos da Portaria nº 257/2021-GABS/SEFIN, de 07.10.2021, que aprovou a Escala Anual de Férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 254/2022 – GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do processo GDOC nº 1055/2022-SEFIN, datado de 07.11.2022;

R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, as férias regulamentares da servidora GLÓRIA MARIA FERREIRA DE MIRA MONTEIRO, matrícula 1871153-015, Chefia de Seção, da SEFIN, referentes ao período aquisitivo de 03.01.2021 a 02.01.2022, para o mês de JANEIRO/2023, de 02.01.2023 a 31.01.2023, anteriormente marcadas para o mês de DEZEMBRO/2022, conforme os termos da Portaria nº 257/2021-GABS/SEFIN, de 07.10.2021, que aprovou a Escala Anual de Férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 28 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 258/2022-GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo Digital nº 1154/2022-GDOC/SEFIN, de 30.11.2022.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora SANDRA HELENA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1914820-018, Auditor Fiscal da Receita Municipal-NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 975/2016-GABS/SEMAD, de 28.03.2016, referente ao triênio de 29.03.2012 a 28.03.2015, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 29 de dezembro de 2022.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

PORTARIA Nº 22/2023 - GABS/SEFIN

A Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 064/2014-SEFIN, de 26.02.2014; e

Considerando os termos do Processo nº 34/2023 - GDOC/SEFIN, de 05.01.2023.

R E S O L V E:
Autorizar a servidora IVANETE ARAÚJO DA COSTA FARIAS matrícula nº 0078395-011, Auditor Fiscal da Receita Municipal – NS.04, desta SEFIN, a gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 1.449/16 - GABS/SEMAD, de 14.04.2016, referente ao triênio de 01.07.2012 a 30.06.2015, no período de 01.02 a 02.03.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 30 de janeiro de 2023.

HILMA LOBATO LEÃO
Diretora Administrativa/SEFIN

ACÓRDÃO Nº 001/2023
PROCESSO: 025/2018 – TRTMB
ANEXOS: 002527/2018 E 010355/2018
RECURSO VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: ANNA MARIA ALVES MARTINS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHEIRO RELATOR: EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – IPTU – FIM DO LITÍGIO POR PAGAMENTO – SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA 1 – Fim do litígio do exercício de 2017/IPTU (Parágrafo único do artigo 221 do CTRMB). 2 - Supressão de instância é fato caracterizador do cerceamento do direito de defesa. 3 – Recurso Voluntário conhecido, parcialmente provido, sem apreciação do mérito, com a devolução dos autos para julgamento em primeira instância do IPTU/2018.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Tribunal de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Belém, pela unanimidade dos presentes, em conhecer o presente Recurso Voluntário para lhe dar provimento parcial, devendo ser devolvido os presentes autos para análise do mérito pela Julgadoria de Assuntos Tributários, única e exclusivamente com relação ao IPTU lançado no exercício de 2018, sob pena de supressão de instância, Considerando todas as provas que dos autos conste, independentemente de terem sido produzidas durante o transcurso da impugnação ou do presente recurso voluntário.

Sala de Reuniões do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém em 17 de janeiro de 2023.

PEDRO NELITO DE SOUSA JÚNIOR
Conselheiro Presidente / PMB

LIA MÁRCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF
Conselheira Vice-Presidente / PMB

EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO
Conselheiro Relator / PMB

ROSETE REIS OLIVEIRA
Conselheira / PMB

CARLOS JORGE DA SILVA LIMA
Conselheiro / FIEPA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Conselheiro / FECOMÉRCIO

JOBER NUNES DE FREITAS
Procurador Fiscal / PMB

ACÓRDÃO Nº. 002/2023
PROCESSO: 073/2019 – TRTMB
ANEXO: 025298/2012
RECURSO DE OFÍCIO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM
RECORRIDA: C.R.B MARTINS
CONSELHEIRO RELATOR: EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – ARBITRAMENTO – PRAZO PARA A REVISÃO DO LANÇAMENTO 1 - A incorreta utilização da técnica do arbitramento impossibilita a manutenção no Auto de Infração do valor lançado advindo da sua aplicação (artigos 148 do CTN c/c artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 7.056/77). 2 – A revisão do lançamento só pode ser realizada se ainda não se operou o prazo de decadência da fazenda pública (artigo 149, Parágrafo único, do CTN) 3 – Recurso de Ofício conhecido e provido, com o cancelamento do Auto de Infração nº. 2011/000518-010 pela incorreta utilização da técnica do arbitramento, sem o refazimento do lançamento pelo transcurso do prazo de 5 (cinco) anos da ocorrência da hipótese tributária, nos termos do que dispõe o artigo 149, Parágrafo único do CTN.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Tribunal de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Belém, pela unanimidade dos presentes, em conhecer o presente Recurso de Ofício para lhe dar provimento, devendo ser cancelado o Auto de Infração de nº. 2011/000518-010 pela incorreta utilização da técnica do arbitramento, sem condições de refazimento do lançamento pelo transcurso do prazo de 5 (cinco) anos da ocorrência da hipótese tributária, nos termos do que dispõe o artigo 149, Parágrafo único do CTN.

Sala de Reuniões do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém em

24 de janeiro de 2023.

PEDRO NELITO DE SOUSA JÚNIOR
Conselheiro Presidente / PMB

LIA MÁRCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF
Conselheira Vice-Presidente / PMB

EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO
Conselheiro Relator / PMB

ROSETE REIS OLIVEIRA
Conselheira / PMB

CARLOS JORGE DA SILVA LIMA
Conselheiro / FIEPA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Conselheiro / FECOMÉRCIO

PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA
Conselheiro / FAMPEP

VITOR DE LIMA FONSECA
Conselheiro / ACP

JOBER NUNES DE FREITAS
Procurador Fiscal / PMB

ACÓRDÃO Nº. 101/2022
PROCESSO: 187/2019 – TRTMB
ANEXO: 035267/2011
RECURSO DE OFÍCIO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM
RECORRIDA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CONSELHEIRO RELATOR: EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO – MOTIVAÇÃO DO ATO DE LANÇAMENTO 1 – A ausência de comprovação pela Fazenda Pública da materialidade da infração e da motivação do ato de lançamento, impossibilitam a manutenção do Auto de Infração (artigos 150 e 212, III, da Lei Municipal nº. 7.056/77). 2 – Recurso de Ofício conhecido, mas improvido com a manutenção da decisão de primeira instância que decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração nº. 2011/000096-002.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Tribunal de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Belém, pela unanimidade dos presentes, em conhecer do presente Recurso de Ofício para não lhe dar provimento, devendo ser mantida a decisão da primeira instância de julgamento que cancelou o Auto de Infração de nº. 2011/000096-002 por ausência de comprovação da materialidade da infração e da motivação deste ato de lançamento.

Sala de Reuniões do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém em 18 de outubro de 2022.

PEDRO NELITO DE SOUSA JÚNIOR
Conselheiro Presidente / PMB

LIA MÁRCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF
Conselheira Vice-Presidente / PMB

EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO
Conselheiro Relator / PMB

ROSETE REIS OLIVEIRA
Conselheira / PMB

PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA
Conselheiro / FAMPEP

CARLOS JORGE DA SILVA LIMA
Conselheiro / FIEPA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Conselheiro / FECOMÉRCIO

VITOR DE LIMA FONSECA
Conselheiro / ACP

JOBER NUNES DE FREITAS
Procurador Fiscal / PMB

ACÓRDÃO Nº. 102/2022
PROCESSO: 188/2019 – TRTMB
ANEXO: 035268/2011
RECURSO DE OFÍCIO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM
RECORRIDA: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CONSELHEIRO RELATOR: EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO – MOTIVAÇÃO DO ATO DE LANÇAMENTO 1 – A ausência de comprovação pela Fazenda Pública da materialidade da infração e da motivação do ato de lançamento, impossibilitam a manutenção do Auto de Infração (artigos 150 e 212, III, da Lei Municipal nº. 7.056/77). 2 – Recurso de Ofício conhecido, mas improvido com a manutenção da decisão de primeira instância que decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração nº. 2011/000096-001.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Tribunal de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Belém, pela unanimidade dos presentes, em conhecer do presente Recurso de Ofício para não lhe dar provimento, devendo ser mantida a decisão da primeira instância de julgamento que cancelou o Auto de Infração de nº. 2011/000096-001 por ausência de comprovação da materialidade da infração e da motivação deste ato de lançamento.

Sala de Reuniões do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém em 18 de outubro de 2022.

PEDRO NELITO DE SOUSA JÚNIOR
Conselheiro Presidente / PMB

LIA MÁRCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF
Conselheira Vice-Presidente / PMB

EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO
Conselheiro Relator / PMB

ROSETE REIS OLIVEIRA
Conselheira / PMB

PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA
Conselheiro / FAMPEP

CARLOS JORGE DA SILVA LIMA
Conselheiro / FIEPA

AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES
Conselheiro / FECOMÉRCIO

VITOR DE LIMA FONSECA
Conselheiro / ACP

JOBER NUNES DE FREITAS
Procurador Fiscal / PMB

ACÓRDÃO Nº 118/2022
PROCESSO: 091/2020 – TRTMB
ANEXO: 025392/2004
RECURSO DE OFÍCIO
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELÉM
RECORRIDA: GONÇALVES REPRESENTAÇÕES LTDA
CONSELHEIRO RELATOR: EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO

EMENTA:
TRIBUTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO – PERDA DO PRAZO PARA RECORRER DE OFÍCIO. 1 – A perda pela Fazenda Pública do prazo para recorrer de ofício inviabiliza a apreciação do mérito e torna a decisão de primeira instância definitiva (artigos 226 e 227 da Lei Municipal nº. 7.056/77). 2 – Recurso de Ofício não conhecido por ser intempestivo, com a manutenção da decisão de primeira instância que decidiu pela reforma do Auto de Infração nº. 345-2/2004.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros do Tribunal de Recursos Tributários da Prefeitura Municipal de Belém, pela unanimidade dos presentes, em não conhecer o presente Recurso de Ofício por ser intempestivo, devendo ser mantida a decisão da primeira instância de julgamento que decidiu pela reforma do Auto de Infração nº. 345-2/2004.

Sala de Reuniões do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém em 06 de dezembro de 2022.

PEDRO NELITO DE SOUSA JÚNIOR
Conselheiro Presidente / PMB

LIA MÁRCIA PAMPLONA DA CUNHA NACIF
Conselheira Vice-Presidente / PMB

EDILBEN JOSÉ NASCIMENTO FALCÃO
Conselheiro Relator / PMB

ROSETE REIS OLIVEIRA
Conselheira / PMB

RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
Procurador Fiscal / PMB

SECRET. MUNIC. DE CONT. INTEG. E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PORTARIA Nº 004/2023 – SECONT

Dispõe sobre do Gozo de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019;

R E S O L V E :
Art. 1º ESTABELECER, o GOZO de 15 (quinze) dias de férias restantes, de 23/02 a 09/03/2023, para a servidora CÁSSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA, matrícula nº 0380822-024, Diretora Administrativa Financeira, desta SECONT, concernentes ao período aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021, concedido pela portaria nº 031/2021-SECONT, de 03 de novembro de 2021, e suspenso pela portaria nº 042/2021-SECONT de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º- Designar a servidora EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA, matrícula nº 0241830-036, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-201.8, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira

no período da ausência da titular.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 02 de fevereiro de 2023.
Registre e Publique-se.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

PORTARIA Nº 005/2023 – SECONT

Dispõe sobre CONCESSÃO de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, para o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ELLEN CRIASTINE DOS REIS ALENCAR, matrícula nº 2041901-068, Gerente de Sistema de Correição-GSCO, desta SECONT, concernentes ao período aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 02 de fevereiro de 2023.
Registre e Publique-se.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

PORTARIA Nº 008/2023 – SECONT

Dispõe sobre SUSPENSÃO GOZO de férias.

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA - SECONT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º ADIAR, por necessidade do trabalho, o GOZO, de 30 (trinta) dias férias, do servidor MARCOS ROGERIO SEIXAS DE HOLANDA, matrícula nº 0519960-017, Assessor Superior, desta SECONT, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.01.2023, concedida através da portaria nº 002/2023-SECONT, de 04 de janeiro de 2023, ficando o período a ser marcado posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 02 de fevereiro de 2023.
Registre e Publique-se.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

PORTARIA Nº 006/2023 – SECONT

Dispõe sobre CONCESSÃO de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER para o período de 01.03 a 30.03.2023 férias de 30 (trinta) dias, a servidora ROMÊNIA DE CARVALHO MACEDO, matrícula nº 1843133-030, Chefa do Núcleo de Assessoria Técnica - NATEC, desta SECONT, concernentes ao período aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 02 de fevereiro de 2022.
Registre e Publique-se.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência.

PORTARIA Nº 007/2023 – SECONT

Dispõe sobre CONCESSÃO de férias.

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA - SECONT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Belém e a Lei 9.538 de 23 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER para o período de 01.03 a 30/03/2023, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora DESIRÉE FERREIRA LERAY, matrícula nº 0517330-024, Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos-NSAJ, desta SECONT, concernentes ao período aquisitivo de 01.02.2022 a 31.10.2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, 02 de fevereiro de 2023.
Registre e Publique-se.

LUIZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Controle
Integridade e Transparência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - SEMEC

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS;
CNPJ SOB O nº: 08.540.992/0001-51

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico, objetivando atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (Quarenta e oito) meses, desde que configurada a vantajosidade, submetidas ao que determina o art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade e a necessidade de atendimento da garantia do serviço contratado, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.274.238,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 1
Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;
Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
Valor: R$588.600,00
DOTAÇÃO 2
Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub-Função: 365 – Educação Infantil;
Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;
Sub-Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;
Tarefa: 008 – Outros Contratos – Pessoa Jurídica;
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
Valor: R$307.800,00
DOTAÇÃO 3
Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;
Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;
Funcional. Programática: 12 – Educação;
Sub-Função: 122 – Administração Geral;
Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;
Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Sub-Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da Semec;
Tarefa: 010 – Reprografia;
Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
Fundo financeiro: 7 – Fundo Municipal De Educação.
Valor: R$377.838,00

DATA: 03/02/2023.

ASSINATURAS: Secretaria Municipal de Educação e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS
COLBERT ELIAS ABDALA FILHO
Representante Legal
INDIRA DOS REIS SILVA
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 031/2023-GAB/SEURB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021; e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :

Conceder a servidora WALESKA MAY GIRARD PEREIRA Matrícula nº 0520500-016, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor – DAS-202.6, o gozo de 30 (trinta) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, a serem usufruídas no período de 13/02 a 14/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, de 02 de fevereiro de 2023

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 032/2023-GAB/SEURB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :

Conceder ao servidor HELIO SILVA ROSÁRIO DE MACEDO FILHO, matrícula nº 0085839-019, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DAS-201.7, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, já remunerado referente ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2001, a serem usufruídas no período de 06 a 20/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Urbanismo, 02 de fevereiro de 2023.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.846.237/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor original do CONTRATO Nº 074/2022, conforme estipulado na Cláusula Quarta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLIPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
03	CLIPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	1.250	R$ 1,90	R$ 2.375,00
04	CLIPE EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, CAIXA C/ 25 UNIDADES.	CX	600	R$ 1,60	R$ 960,00
11	GRAMPEADOR com capacidade PARA até 25 FOLHAS de papel sulfite 75g/m², em estrutura metálica com topo e base plástica, compatível com os grampos: 26/6 (até 20 folhas) e 24/6 (até 25 folhas).	UNID.	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
17	GRAMPO para grampeador 26/6, em aço galvanizado, caixa c/ 5000 unidADES.	CX	750	R$ 3,80	R$ 2.850,00
24	CAPA PLÁSTICA P/ ENCADERNAÇÃO FORMATO A4 TRANSPARENTE, PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	25	R$ 15,00	R$ 375,00
40	ETIQUETA ADESIVA 02 COLUNAS, FOLHA NO FORMATO CARTA COM 10 ETIQUETAS, DIMENSÕES DA ETIQUETA 50,8MMx101,66MM, PACOTE C/ 10 FOLHAS.	PCT	125	R$ 7,00	R$ 875,00
42	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 48MMx50M.	UNID	125	R$ 5,26	R$ 657,50
43	FITA CREPE ADESIVA, ROLO DE 24MMx50M.	UNID	375	R$ 4,20	R$ 1.575,00
44	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, ROLO DE 24MMx30M.	UNID	50	R$ 8,00	R$ 400,00
46	FITA ADESIVA GOMADA, EM POLIPROPILENO, COR MARRON, ROLO DE 45MMx45M.	UNID	2.500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO ROLO 19MMx50M.	UNID	500	R$ 1,67	R$ 835,00
49	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR.	UNID	1.596	R$ 4,40	R$ 7.022,40
50	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350MMx250MMx130MM, COR A DEFINIR.	UNID	1.153	R$ 4,40	R$ 5.073,20
51	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, DIMENSÕES 114MMx229MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	734	R$ 3,20	R$ 2.348,80
53	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	326	R$ 12,50	R$ 4.075,00
54	ENVELOPE A4 BRANCO, DIMENSÕES 229MMx324MM, GARMATURA 90G/M², PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	918	R$ 12,50	R$ 11.475,00
57	PASTA C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO, COM REFORÇO EM ILHÓS, COR A DEFINIR.	UNID	2.500	R$ 1,43	R$ 3.575,00
60	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO, TAM. OFÍCIO, LOMBO 2 CM, TRANSPARENTE.	UNID	1.250	R$ 2,44	R$ 3.050,00
61	PASTA DE PVC C/ ELÁSTICO TAM. OFÍCIO, LOMBO 4 CM, TRANSPARENTE.	UNID	1.250	R$ 3,39	R$ 4.237,50
62	PASTA AZ – LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS.	UNID	663	R$8,00	R$ 5.304,00
63	PASTA AZ – LOMBO LARGO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO, COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS.	UNID	436	R$ 8,00	R$ 3.488,00
64	PASTA AZ – LOMBO ESTREITO, TAM. OFÍCIO, REVESTIDA COM CARTÃO. COBERTO EXTERNAMENTE COM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO ALTAMENTE RESISTENTE E DURÁVEL COM ETIQUETA NA LOMBADA FACILITANDO SUA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS ASSUNTOS.	UNID	1.250	R$ 8,70	R$ 10.875,00
73	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR AZUL, TAM. APROXIMADO13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.)	UNID	125	R$ 1,29	R$ 161,25
74	PINCEL P/ QUADRO BRANCO MAGNÉTICO NA COR PRETA, TAM. APROXIMADO13,4CMx1,8CM (ALT. X LARG.)	UNID.	125	R$ 1,29	R$ 161,25
75	TINTA ACRÍLICA EMBALAGEM C/ 6 CORES 20 ML.	UNID	125	R$ 16,29	R$ 2.036,25
76	TINTA VITRAL 37 ML CORES DIVERSAS.	UNID	125	R$ 9,43	R$ 1.178,75
77	TINTA LIQUIDA P/ CARIMBO, COR AZUL, 40 ml.	UNID	500	R$ 1,55	R$ 775,00
80	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ML, COM SELO DO INMETRO, AZUL.	UNID	125	R$ 2,65	R$ 331,25
81	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, VERMELHO.	UNID	125	R$ 2,65	R$ 331,25
82	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250 ml, COM SELO DO INMETRO, AMARELO.	UNID	125	R$ 2,65	R$ 331,25
83	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, VERDE.	UNID	125	R$ 2,65	R$ 331,25
84	TINTA GUACHE A BASE D'ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, POTE PLÁSTICO, COM 250G, COM SELO DO INMETRO, BRANCO.	UNID	125	R$ 2,65	R$ 331,25
86	ALMOFADA PARA CARIMBO MATERIAL CX PLÁSTICA, MATERIAL ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO PEQUENO, COR AZUL TIPO ENTINTADA INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPRIMENTO 12CM E LARGURA 9CM, CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA COM TAMPA.	UNID	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
95	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 90G.	UNID	2.638	R$ 1,30	R$ 3.429,40
96	COLA BRANCA LÍQUIDA BASE DE ÁGUA, NÃO TOXICA, SEM SOLVENTES ORGÂNICOS, COM CONTROLES BACTERIOLÓGICOS, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 1 LITRO.	UNID	50	R$ 7,00	R$ 350,00
97	COLA GLITER; ATÓXICA; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO COM 23 G, CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES.	UNID	125	R$ 4,72	R$ 590,00
98	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS.	UNID	125	R$ 4,95	R$ 618,75
99	COLA DE ISOPOR LIQUIDA 90G LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVA.	UNID	125	R$ 2,85	R$ 356,25
106	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	125	R$ 22,00	R$ 2.750,00
109	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, ESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	UNID	50	R$ 3,35	R$ 167,50
110	CANETA HIDROCOR, PONTA GROSSA, ESTOJO C/ 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	UNID	50	R$ 2,40	R$ 120,00
117	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO VOLUME 18ml.	UNID	500	R$ 1,00	R$ 500,00
123	LÁPIS COMUM PRETO, EM MADEIRA, 2MM, HB Nº 02, ENVERNIZADO, APONTADO E SEM BORRACHA, GRAFITE PRETO Nº 02.	UNID	3.750	R$ 0,20	R$ 750,00
135	MASSA PARA MODELAR, MACIA, A BASE DE CERA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 06 CORES COM 90G.	CX	125	R$ 2,07	R$ 258,75
150	CADERNO PARA DESENHO ESPIRAL 96 FLS.	UNID	125	R$ 4,00	R$ 500,00
152	LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA FORMATO 297MMX210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET BRANCA, PAUTADAS E NUMERADAS.	UNID	250	R$ 14,50	R$ 3.625,00
154	LIVRO DE OCORRÊNCIAS 50 FOLHAS.	UNID	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
155	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, PAPEL OFF-SET COM GRAMATURA DE 63G/M2, MEDINDO 153MMx216MM, APROXIMADAMENTE, COM 100 FOLHAS.	UNID	250	R$ 12,45	R$ 3.112,50
156	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, APROXIMADAMENTE COM 300 METROS.	ROLO	125	R$ 5,05	R$ 631,25
158	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DEPOSITO TAMANHO 5,5 X 2,0CM EM PLÁSTICO/ACRÍLICO, COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS ACOPLADO.	UND	3.750	R$ 0,58	R$ 2.175,00
164	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO, TAM. OFÍCIO.	UNID	2.767	R$ 8,95	R$ 24.764,65
	VALOR TOTAL				138.094,20
	Valor por extenso: Cento e trinta e oito mil noventa e quatro reais e vinte centavos				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001-2217
Fonte:1600.020.000
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001-2217
Fonte: 1500.100.200
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001-2222
Fonte: 1600.030.000
Elemento: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001-1169
Fonte: 1600.010.000
Elemento: 33.90.30
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e SÉRGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ – Contratado.
DATA: 27 de janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROTOCOLO Nº 2313/2023

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO À SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/PA NOS TRABALHOS DE REORGANIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS NA PRESTAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no valor global de R$ 1.501.950,00 (Um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e cinquenta reais), junto à empresa ÁGORA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 38.515.250/0001-37, com amparo no Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em observância aos artigos 25, inc. II, c/c o art. 13, inc. III, ambos, da Lei nº 8.666/93 e ainda, no art. 26, II, III, da mesma Lei Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 – SESMA

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 088/2022, Protocolo n° 12876/2022, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 20/01/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE:
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru nº 454, Centro, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste/PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	Fosfato de calciotribasico 600mg + colecalciferol 400 UI.	Comprimido	62.500	0,20	12.500,00
VALOR TOTAL R$					12.500,00
Valor por extenso: Doze mil e quinhentos reais.					

Assinam: PEDRO RIBEIRO ANAISSE - Contratante e MAICON UILIANS BACKES - Contratado.

DATA: 23 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 5/2023-SESMA
Processo nº 32356/2022

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 103.993/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/02/2023 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II", objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG: 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.

José Guedes da Costa Júnior
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 042/2023-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FREDERICO GUILHERME FERREIRA COIMBRA, Matrícula nº 0025550-012 referente ao Processo nº 132/2022, com o objetivo de fiscalizar o Contrato de Locação de Veículo tipo SEDAN, com a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI, durante a vigência do Contrato, e no afastamento ou impedimento legal do servidor, fica designado como seu substituto o servidor MAGNO FRANCO ESPÍNDOLA, Matrícula nº 1984683-010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 03 de fevereiro de 2023.

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretário Municipal de Economia.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como em face da Justificativa e do Parecer Jurídico acostados aos autos, por exigência do caput do artigo 26 e do inciso II, do artigo 38, do mesmo diploma legal.
N° DO PROCESSO – 049/2023
OBJETO: Renovação de Certificação Digital (E-CPF A3, E-CNPJ, padrão ICP-Brasil,), em cumprimento das Resoluções nº 11.534/TCM, 11.535/TCM e 11.536/TCM, referente à assinatura digital junto aos processos administrativos.
NOME DO CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP 66.630-505
CNPJ: 04.835.467/0001-01
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.07.21.04.122.0007
ATIVIDADE: 2311
CATEGORIA DE DESPESA: 3390400000
FONTE: 1500000000
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos Reais).
Belém, 03 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020-COMUS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020-COMUS, firmado em 31.01.2020, entre a Coordenadoria de Comunicação Social e o Banco do Brasil S.A.
Objeto: O presente termo aditivo tem como o objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2020-COMUS;
Fundamento Legal: artigo 57, II da lei nº 8666/93;
Vigência: 12 (doze) meses de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024;
Signatários: Município de Belém por meio da Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS, representada pela sua Coordenadora a Sra. KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO e o BANCO DO BRASIL S.A. representado pelo Sr. LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA.
Fiscal do Contrato: EVELYN SUZANA OLIVEIRA DE ABREU cpf: 951.624.292-87 e matrícula nº 0515914-010 para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 014/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 005/2023, Empresa: EXTINORTE LTDA, CNPJ Nº 05.431.093/0001-22.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, mangueiras hidrante e acessórios, serviços de teste hidrostático 'in loco' e pintura de solo para identificação de equipamentos de combate a incêndio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidor público municipal VALDENIR LIMA NASCIMENTO, CPF Nº 281.006.972-72, CARGO: MOTORISTA, Mat.: 1927744-030, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, é de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 03 de fevereiro de 2023.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer -SEJEL
Matricula: 0312606-036

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2023
Nº do processo: 2023/001904173 – PMB/SEJEL

Reconheço a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, em consonância com o parecer jurídico e da controladoria interna e também direcionado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL que sugere a respectiva modalidade, afirmando que é de praxe contratos firmados no artigo supracitado, acostado aos autos, atendendo as exigências do art. 72, III do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 2023/001904173 – PMB/SEJEL
Partes: Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e EXTINORTE LTDA, CNPJ: 05.431.093/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, mangueiras hidrante e acessórios, serviços de teste hidrostático 'in loco' e pintura de solo para identificação de equipamentos de combate a incêndio.
Valor: A remuneração estimada no valor de R$ 8.827,00 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais)
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.
Unidade Orçamentaria: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.
Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005
Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalização das ações administrativas-SEJEL
Sub Ação: 001 – Manutenção das ações administrativas
Tarefa: 005 –serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte do Recurso: 1500000000
Fundo Financeiro: 999 – APLICAÇÕES GERAIS
Belém, 03 de fevereiro de 2023.

CAROLINA QUEMEL
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL

EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO 005/2023

Nº do processo:	2023/001904173– SEJEL/PMB
Partes:	Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA EXTINORTE LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, mangueiras hidrante e acessórios, serviços de teste hidrostático 'in loco' e pintura de solo para identificação de equipamentos de combate a incêndio.
Valor:	R$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária:	Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalização das ações administrativas. Sub Ação: 001 – Manutenções das ações administrativas. Tarefa: 005 – Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte de Recurso: 1500000000 Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais
Vigência:.	60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 03 de fevereiro de 2023 Belém, 03 de fevereiro de 2023.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR

PORTARIA Nº 010/2023 - GABINETE/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando as necessidades administrativas e financeiras desta Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR;

R E S O L V E :
I – SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS da servidora SILVIA ABREU CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 0514675-012, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 a 31/12/2022, concedidas através da Portaria nº 063/2022-GABINETE/BELEMTUR.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 03 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

PORTARIA Nº 009/2023 - GABINETE/BELEMTUR

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

Considerando as necessidades administrativas e financeiras desta Secretaria Municipal de Turismo - BELEMTUR;

R E S O L V E :
I – SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do servidor SAULO RODRIGO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 0521701-015, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, concedidas através da Portaria nº 063/2022-GABINETE/BELEMTUR.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo - BELEMTUR

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA GP Nº 088/2023-GAB/IASB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

Considerando a Lei Federal nº 8.666/1993 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

Considerando a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 10516/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR – matrícula nº 0569844-010, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2023-IASB celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IASB e a empresa G C E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.657.550/0001-08, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA;

Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular, será substituído pela servidora MARIVALDO SENA DA SILVA – matrícula nº 0343617-021;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-IASB.
Processo Administrativo nº nº°: 0947/2018 – SISPREV nº 2018.22.202446PA.

Retifica-se o Extrato do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2018-IASB, publicado no Diário Oficial do Município de Belém, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Considerando erro na grafia:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
A remuneração pela prestação dos serviços previstos no contrato, em sua cláusula quarta, fica mantida em R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), por ordem bancária emitida.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
Fica mantido o prazo de 01(um) dia para cumprimento de float, e disponibilização dos recursos das ordens bancárias, a partir do débito das mesmas, com a devida liberação por comando do contratante no Autoatendimento Setor Público – ASP, conforme contido no parágrafo terceiro da cláusula terceira do contrato primitivo.

Leia se:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2023 até 27 de janeiro de 2024

CLÁUSULA QUARTA - DAS TARIFAS
A remuneração pela prestação dos serviços previstos no contrato, em sua cláusula quarta, fica mantida em R$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), por ordem bancária emitida.

CLÁUSULA QUINTA - DO FLOAT
Fica mantido o prazo de 01(um) dia para cumprimento de float, e disponibilização dos recursos das ordens bancárias, a partir do débito das mesmas, com a devida liberação por comando do contratante no Autoatendimento Setor Público – ASP, conforme contido no parágrafo terceiro da cláusula terceira do contrato primitivo.
Belém/PA, 03 de fevereiro de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Presidente do IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0086/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1494, de 26/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CINTIA VALERIA ALBUQUERQUE LEITE (Inspetora, matrícula nº 0387690-034), referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/02/2023 a 02/03/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0087/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1498, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RUBENVALDO PANTOJA GUEDES (Inspetor, matrícula nº 4010540-035), referente ao período aquisitivo 16/02/2022 a 15/02/2023, anteriormente marcado para o período 16/02/2023 a 17/03/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0088/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1497, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA QUEZIA IASMIM GONÇALVES DE CARVALHO (Assessora Superior, matrícula nº 0521124-018), referente ao período aquisitivo 17/02/2022 a 16/02/2023, anteriormente marcado para o período 17/02/2023 a 18/03/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0089/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1496, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ISAURA PEREIRA CAMPOS (Coordenadora, matrícula nº 1843281-055), referente ao período aquisitivo 11/01/2022 a 10/01/2023, anteriormente marcado para o período 01/02/2023 a 02/03/2023, para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0090/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1204, de 24/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor EDILELSON DIAS DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341274-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/06/2023 a 30/06/2023, para o período de 01/09/2023 a 30/09/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0091/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1515, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor REGNER DAVIS BATISTA DA CRUZ (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341118-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 06/02/2023 a 20/02/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0092/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1514, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor LAURENTINO MORAES SILVA FILHO (Supervisor, matrícula nº 4001729-023), referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, anteriormente marcado para período de 01/02/2023 a 15/02/2023, para o período de 01/04/2023 a 15/04/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0093/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1563, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora REGINA CELIA DAIBES DA SILVA (Engenheira Civil, matrícula nº 4001311-029), referente ao período aquisitivo 08/03/2022 a 07/03/2023, anteriormente marcada no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, para o período de 08/03/2023 a 06/04/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0094/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1562, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares da servidora REGINA CÉLIA DAIBES DA SILVA (Engenheira Civil, matrícula nº 4001311-029), referente ao período aquisitivo 08/03/2021 a 07/03/2022, para o perío-

do de 06/02/2023 a 20/02/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0095/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1509, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCELO DE ALMEIDA CAVALCANTE (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341932-019), referente ao período aquisitivo 24/05/2014 a 23/05/2015, para o período de 11/12/2023 a 09/01/2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0096/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1511, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora GEYZA MOURÃO GUIMARÃES (Chefe de Divisão, matrícula nº 0446017-019), referente ao período aquisitivo 04/02/2022 a 03/02/2023, anteriormente marcado para o período 06/02/2023 a 07/03/2023, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0097/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1512, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ROGÉRIO DA MOTA BARBOSA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341541-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/02/2023 a 02/03/2023, para o período 06/02/2023 a 07/03/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0098/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1513, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor IVANILDO AIATY ARAÚJO BORGES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341517-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 06/02/2023 a 07/03/2023, para o período 01/03/2023 a 30/03/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0099/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 1623, de 30/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA CID (Motorista, matrícula nº 4002539-023), referente ao período aquisitivo 06/01/2022 a 05/01/2023, anteriormente marcado para o período 02/03/2023 a 31/03/2023, para o período 20/03/2023 a 18/04/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0100/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 1501, de 27/01/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, à servidora RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA (Agente de Transporte, matrícula n° 4002270-024), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2012.
II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, restando 30 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, ao 1º (primeiro) dia do mês fevereiro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10/2023- SEMOB
PROCESSO Nº 7239/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado à SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 103.993/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 17/02/2023 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO GRUPOS SEMAFÓRICOS, COLUNAS E BRAÇOS DE AÇO, CONTROLADORES DE TRÁFEGO E MATERIAIS ELÉTRICOS" necessários para dar continuidade aos serviços de manutenção e implantação semafórica no Município de Belém-Pará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

UASG 925387

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA 03 de fevereiro de 2023.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGEP|/PMB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC/BELÉM - GESTÃO 2021/2023

Aos Vinte e Seis Dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, às 09h 30, de forma presencial, na sede do COMDAC, deu-se início a reunião ordinária do pleno do COMDAC/BELÉM que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Secretaria Municipal de Saúde (Presidente) - Titular: Muller Maia Vieira; Movimento República de Emaús - Titular: Telma Sueli Penha de Brito; Instituto Ambient – IA - Titular: Diego Alex de Matos Martins; Fundação Papa João XXIII - Titular: Delson Cruz; SEMEC - Titular: Heloíza do Socorro Nóbrega; SEFIN, Titular: Elcio Fernando R. dos Santos; Lar Fabiano de Cristo – Titular: Elizângela Monteiro Neves, além do advogado Gilson Faciola - Consultor Jurídico e da Assistente Social Ângela Costa, estiveram ausentes: Creche Cordeirinho de Deus (sem justificativa), Ursinho Carinhoso (sem justificativa), Fundação Acolher (apresentou justificativa) e FUMBEL (apresentou justificativa). A convocação se deu por e-mail e pelo aplicativo de WhatsApp dos conselheiros de direitos a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Informes;
2. Calendário de Reunião do Pleno 2023;
3. Relatório da 12ª Conferência Municipal;
4. Registro de Entidades;

5. Plano de Aplicação do Fundo - 2023;
6. Eleição para Conselheiros Tutelares.

A reunião teve início com a palavra do Presidente. Em seguida, a Assistente Social Ângela relatou sobre a necessidade de que o pleno indique Conselheiro para participar das reuniões no Fórum de Aprendizagem e ressaltou que a próxima reunião do Fórum estava marcada para 26.01.2023, às 15h, na SEASTER. O Conselheiro Élcio informou que poderia participar. O pleno deliberou à unanimidade que a SEFIN passará a representar o COMDAC nas reuniões do Fórum a partir de janeiro/2023. Em seguida, Ângela e o presidente informaram que está sendo dialogado que a UNICEF ministre capacitação para os adolescentes membros da CPA a fim de que possam iniciar o exercício de suas funções perante este Conselho. Em seguida, o Conselheiro Diego Martins fez o uso da palavra para comunicar que a minuta do Plano Municipal para o enfrentamento das violências cometidas contra crianças e adolescentes está pronta e que será apresentada no dia 27.01.2023, às 14h, no auditório da FUNPAPA, bem como, que há a necessidade de se criar uma comissão permanente de monitoramento do referido plano. O pleno deliberou à unanimidade pela aprovação da criação da referida comissão que será composta por um titular e um suplente das seguintes instituições: COMDAC, FUNPAPA, SESMA, SEMEC, SEJEL, GMB, COMBEL, BELÉMTUR, SEHAB, FUMBEL, COMUS, FUNDO VER-O-SOL, PORTAL DO TRABALHADOR e SEDCH, a qual reunir-se-á no mínimo trimestralmente, elaborará plano operacional, plano de trabalho e instrumento de monitoramento que norteará o levantamento e sistematização dos dados, a avaliação dos resultados e a produção do relatório anual. 2 – Houve proposta de transferir as reuniões ordinárias para a última quinta-feira de cada mês às 14h. Os Conselheiros Diego e Elizângela informaram que nestes dias há a reunião mensal do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual e que ficariam impossibilitados de participar das duas reuniões simultaneamente. A Conselheira Telma também comunicou não poder participar das reuniões às quintas pela tarde por conta de outros compromissos profissionais. O pleno deliberou à unanimidade que as reuniões serão toda primeira quinta-feira do mês, às 9h, bem como que a próxima reunião será no dia 02.03.2023, às 9h, na sede do COMDAC. 3 – Foi apresentado o relatório da 12ª Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi aprovado à unanimidade, bem como foi determinado o seu encaminhamento ao CEDCA para conhecimento e providências. 4 – Foi aprovada à unanimidade a renovação do registro das entidades: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MARACANGALHA – AMA, pelo prazo de 02 anos com a recomendação de melhorias estruturais e reorganização pedagógica com designação de nova visita daqui a 06 meses, conforme relatório apresentado por Ângela Costa; ESCOLA SALESIANO DO TRABALHO, pelo período de 04 anos para a entidade e de 02 anos para o curso de Assistente Administrativo, conforme relatório apresentado por Ângela Costa; JARDIM DAS OLIVEIRAS, pelo prazo de 04 anos, conforme relatório apresentado por Ângela Costa. O Conselheiro Diego Martins fez uso da palavra para reiterar que seja expedido ofício às entidades que tiveram seu registro renovado automaticamente em razão do período pandêmico e que ainda não apresentaram Relatório e Plano de Trabalho, conforme determinado em Resolução deste Conselho. O pleno deliberou à unanimidade pela expedição de ofício a fim de que referidas instituições, no prazo de 15 dias contados a partir do protocolo, encaminhem a este Conselho relatório, plano de trabalho e informem dias e horários de funcionamento. 5 – O pleno deliberou à unanimidade pela aprovação do Plano de Aplicação do Fundo/2023. 6 – O pleno deliberou à unanimidade que a Comissão de Políticas Públicas - composta pelos conselheiros Delson Cruz - FUNPAPA, Elisangela Neves – LAR FABIANO, Telma Brito – EMAÚS e Assistente Social Ângela Costa – Assessoramento Técnico - irá elaborar o Edital das Eleições de Conselheiros Tutelares e também farão parte desta comissão apenas para auxiliar na elaboração do referido edital os seguintes conselheiros: Diego Alex de Matos Martins - Instituto Ambient – IA, Heloíza do Socorro Nóbrega – SEMEC, e o advogado Gilson Faciola - Consultor Jurídico, e posteriormente será constituída a Comissão Especial Eleitoral. 7 – O Conselheiro Diego Martins fez uso da palavra para apresentar o Projeto "BELÉM SEM VIOLÊNCIA SEXUAL" e requereu aprovação do Conselho para captar recursos pela Resolução 04/2021. O pleno aprovou à unanimidade. 8 – O Conselheiro Diego informou sobre o lançamento de documentário sobre a temática do enfrentamento à violência sexual que ocorrerá no próximo dia 08.02.2023, das 18 às 20h, no auditório da Estácio/FAP e convidou todos os Conselheiros a participarem do evento. 9 – A Conselheira Telma fez uso da palavra para manifestar preocupação com a ausência de determinados Conselheiros às reuniões e demais atividades deste Conselho, fato que tem prejudicado o andamento dos serviços. O pleno deliberou à unanimidade pela expedição de ofício a todas as entidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil que integram este Conselho informando as faltas dos respectivos Conselheiros em 2022, fazendo referência ao Regimento Interno, encaminhando o calendário de reuniões 2023 e pedindo providências a fim de que os Conselheiros permaneçam ou sejam substituídos nas atividades deste Conselho. E por não haver mais nada a ser apreciado e deliberado deu-se por encerrada esta reunião às 11h10 lavrando-se a respectiva ata sendo assinada por todos os presentes e por mim Diego Martins que secretariei a reunião e redigi a mesma.

RESOLUÇÃO 02/2023 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o CALENDÁRIO ANUAL de reuniões ordinárias do Pleno do COMDAC, as quais se darão nos exatos dias, horas e locais abaixo:

MÊS	DATA	HORA	LOCAL
MARÇO	02/03/2023	09 horas	Sede do COMDAC
ABRIL	06/04/2023	09 horas	Sede do COMDAC
MAIO	04/05/2023	09 horas	Sede do COMDAC
JUNHO	01/06/2023	09 horas	Sede do COMDAC
JULHO	06/07/2023	09 horas	Sede do COMDAC
AGOSTO	03/08/2023	09 horas	Sede do COMDAC
SETEMBRO	14/09/2023	09 horas	Sede do COMDAC
OUTUBRO	05/10/2023	09 horas	Sede do COMDAC
NOVEMBRO	09/11/2023	09 horas	Sede do COMDAC
DEZEMBRO	07/12/2023	09 horas	Sede do COMDAC

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

RESOLUÇÃO 03/2023 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Lei 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando que este Colegiado apreciou o Projeto Belém Sem Violência Sexual, de autoria do Mestre em Segurança Pública, Diego Alex de Matos Martins, representando o Instituto Ambient, que tem por objetivo capacitar professores da rede pública de ensino do Município de Belém e entidades não-governamentais sobre o tema: estratégias para a prevenção de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes;

Considerando que a relevância do Projeto Belém Sem Violência Sexual, o qual é estratégico para a redução dos índices de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes em Belém/PA, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Belém Sem Violência Sexual", no município de Belém, que tem por objetivo capacitar professores da rede pública de ensino do Município de Belém e entidades não-governamentais sobre o tema: estratégias para a prevenção de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - A Organização Não-Governamental Instituto Ambient – IA está autorizada a captar recursos para executar o Projeto Belém Sem Violência Sexual por meio da Resolução 004/2021 – COMDAC, devendo a secretaria deste Conselho providenciar a documentação necessária.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

RESOLUÇÃO 04/2023 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a RENOVAÇÃO do registro da Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia – ISMA/ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, CNPJ 04.373.163/0050-59, sob a inscrição nº 01/2023, pelo período de 04(quatro) anos, em Regime de apoio sócio-educativo em meio aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: enviar anualmente, até abril, o relatório de atividades e plano de trabalho.

Art. 2º - Deferir a RENOVAÇÃO do Curso Assistente Administrativo que compõe o programa de socioaprendizagem executado pela Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia – ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO/ISMA, CNPJ 04.373.163/0050-59, sob a inscrição nº 02/2023, pelo período de 02(dois) anos, em Regime de Atendimento apoio sócio-educativo em meio aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: anualmente, até janeiro, enviar o mapeamento socioeconômico dos aprendizes.

Art. 3º - Deferir a RENOVAÇÃO do registro da Associação dos Moradores do Bairro da Maracangalha – AMMA, CNPJ 16.625.556/0001-03, sob a inscrição nº 03/2023, pelo período de 02(dois) anos, em Regime de Atendimento apoio sócio-educativo em meio aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: melhorias estruturais no prédio da entidade e conclusão da reestruturação dos procedimentos técnicos e pedagógicos das atividades e da acolhida.

Art. 4º - Deferir a RENOVAÇÃO do registro do Grupo Espírita Jardim das Oliveiras, CNPJ 05.055.272/0001-02, sob a inscrição nº 04/2023, pelo período de 04(quatro) anos, em Regime de Atendimento orientação e apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo em meio aberto, com a seguinte RECOMENDAÇÃO: enviar anualmente, até abril, o relatório de atividades e plano de trabalho.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº

9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o PLANO DE APLICAÇÃO 2023 que conterá: Detalhamento da Receita do FIA 2023, Plano de Aplicação do Superávit – FIA 2023 e Resumo das Despesas.

1) DETALHAMENTO DA RECEITA 2023

1.1) SUPERÁVIT FIA DE 2022

FONTE	RECEITA	VALOR ($)	DESPESAS COMPROMETIDAS DO SUPERÁVIT COM CONVÊNIO MOPROM e COFINANCIAMENTO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDORA-2024	TOTAL DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL EM CONTAS DO FIA PARA 2023 (R$)
Captação	Arrecadação de Pessoa Física e Jurídica	2.607.238,73	514.773,69	2.092.465,04
Captação/ Repasse do Tesouro	Recurso do Tesouro (Superávit) 0,1%	1.899.773,69	205.226,31	1.694.547,38
TOTAL DO SALDO FINANCEIRO EM CONTAS DO FIA		4.507.012,42	720.000,00	3.787.012,42

1.2) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2023:

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR ($)
Captação (Arrecadação Pessoa Física e Jurídica)	33903900	200.000,00
Captação/Repasse do Tesouro -Recurso do Tesouro (Superávit) 0,1%	33504300	400.000,00
TOTAL ESTIMADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA PARA 2023		600.000,00

1.3) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PARA 2023:

FONTES	VALOR ($)
TOTAL DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL EM CONTAS DO FIA PARA 2023	3.787.012,42
TOTAL ESTIMADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA PARA 20223	600.000,00
TOTAL GERAL DO SUPERÁVIT E ESTIMATIVA DE RECEITA 2023	4.387.012,42

2) PLANO DE APLICAÇÃO SUPERÁVIT - FIA 2023

2.1) DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE ARRECADAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

AÇÕES	ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Financiar Programas, Projetos e Premiações que visa a Garantias, Promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém Desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais de acordo com PDDHCA e PCFC	Elaboração do edital de chamamento e termo de referência para implementação, seleção, gestão e monitoramento dos programas e projetos de acordo com a legislação vigente	33903900	2.092.465,04
TOTAL SUPERÁVIT 2023 - ARRECADAÇÃO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			2.092.465,04

2.2) DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE ARRECADAÇÃO/REPASSE TESOURO MUNICIPAL

AÇÕES	ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Formar, Capacitar e Planejar	Realizar formação continuada, capacitação, cursos, encontros nacionais/estaduais/municipais para conselheiros de direitos, tutelares e entidades governamentais e não governamentais da rede de proteção em todo território brasileiro	33903900	300.000,00
Modernizar os Meios de Comunicação do COMDAC e Produzir Campanhas	Formulação do Plano de Comunicação com ênfase nas peças publicitárias de captação de recursos para o FIA pessoas física e jurídica e campanhas de enfrentamento de violações de direitos das crianças e adolescentes de Belém, e publicização do ECA e da lei Municipal para Rede de Proteção da Criança e do Adolescente para órgãos públicos, privados e sociedade civil.	33903900	380.000,00
Cofinanciamento do Projeto Família Acolhedora	Subsídio para manter 15 famílias acolhedoras	33904800	218.160,00
	Despesas com serviços e capacitação para as famílias cadastradas ao acolhimento de crianças e adolescentes	33903900	81.840,00
Criar Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Belém	Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação, implementação e manutenção do Observatório e de Construção de plataforma/software para captação de recursos para FIA.	33504300	714.547,38
TOTAL SUPERÁVIT 2023 - REPASSE DO TESOURO			1.694.547,38

3) RESUMO DO SUPERÁVIT 2023 E PROJEÇÃO DAS DESPESAS POR AÇÕES DO FIA 2023.

AÇÕES	FONTE	VALORES (R$)
Financiar Programas, Projetos e Premiações que visa de Garantias, Promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém Desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais de acordo com PDDHCA e PCFC.	SUPERÁVIT 2023 - Captação Pessoa Física e Jurídica (33903900)	2.092.465,04
Cofinanciamento do Projeto Família Acolhedora.	SUPERÁVIT 2023 - Repasse do Tesouro (33504300)	300.000,00
Modernizar os Meios de Comunicação do COMDAC e Produzir Campanhas	SUPERÁVIT 2023 - Repasse do Tesouro (33504300)	380.000,00
Formar, Capacitar e Planejar	SUPERÁVIT 2023 - Repasse do Tesouro (33504300)	300.000,00
Criar Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Belém	SUPERÁVIT 2023 - Repasse do Tesouro (33504300)	714.547,38
TOTAL DE DESPESAS POR AÇÕES	SUPERÁVIT 2023	3.787.012,42
ESTIMATIVA DE RECEITA PARA 2023	TESOURO E PF/PJ	600.000,00
TOTAL GERAL	SUPERÁVIT/ESTIMATIVA	4.387.012,42

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente do COMDAC/BELÉM

RESOLUÇÃO 06/2023 - COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 9.115/2015 e no art. 01 do Regimento Interno, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada dia 26 de janeiro de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Comissão de Políticas Públicas Básicas e Garantias de Direitos a elaboração do Edital das Eleições de Conselheiros Tutelares 2023.

Art. 2º - A Comissão de Políticas Públicas Básicas e Garantias de Direitos é composta pelos seguintes conselheiros e técnico:

a) Elizangela Monteiro Neves – Representante do Lar Fabiano de Cristo;

b) Delson Luis Cruz – Representante da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA;

c) Telma Sueli Penha de Brito – Representante da República de Emaús;

d) Rosangela dos Santos Conceição – Representante da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL;

e) Assistente Social Ângela de Fátima dos Santos Costa – Assessoramento Técnico.

Art. 3º - A Comissão de Políticas Públicas Básicas e Garantias de Direitos contará provisoriamente com o auxílio na elaboração do edital dos seguintes conselheiros e técnico:

a) Diego Alex de Matos Martins – Representante do Instituto Ambient – IA;

b) Heloíza do Socorro Nóbrega – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;

c) Advogado Gilson Oliveira Faciola de Souza - Consultor Jurídico.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC.

Belém/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
PRESIDENTE DO COMDAC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

PORTARIA Nº 011/2023-GAB/PRES/FMAE

A Presidente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 43, da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Belém, Lei nº 9.788, de 28 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD,

R E S O L V E :

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, 02 de fevereiro de 2023.

TEREZA CRISTINA RIBEIRO
Presidente da FMAE/PMB, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 011/2023-GAB/PRES/FMAE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.08.31 .12.122.0007.2308.001.001- FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00.00	1500000000	-	47.040,00
2.08.31 .12.122.0007.2308.002.002 – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.13.00.00	1500000000	-	8.260,00
2.08.31 .12.122.0007.2308.002.004 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.92.00.00	1500000000	47.040,00	-
2.08.31 .12.122.0007.2308.002.005 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	3.1.91.92.00.00	1500000000	8.260,00	-
TOTAL			**55.300,00**	**55.300,00**

PORTARIAS N° 003,005,006,008,009,010 e 011.

PORTARIAS N° ERRATA DA 003

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Belém nº 14.635, de 11 de janeiro de 2023, pág. 05;

ONDE LÊ-SE :

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 002/04.01.2023-GAB/FMAE- a servidora SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA , mat.0800074-017, ADMINISTRADORA –, NS.01, Ref. 30, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior do Departamento de Administração da FMAE para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos, com Tempo Integral, durante o gozo de 15(quinze) dias de Férias de sua titular Sra. JOSEANE FERREIRA MOTA, mat. 0514764-015, Chefa - DAS 201.7, no período de 16/01/23 a 30/01/23, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 003/04.01.2023-GAB/FMAE- a servidora SUZANA DA SILVA MIRALHA COSTA , mat.0800074-017, ADMINISTRADORA –, NS.01, Ref. 30, Subgrupo I do Grupo de Nível Superior do Departamento de Administração da FMAE para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos, com Tempo Integral, durante o gozo de 15(quinze) dias de Férias de sua titular Sra. JOSEANE FERREIRA MOTA, mat. 0514764-015, Chefa - DAS 201.7, no período de 16/01/23 a 30/01/23, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

FÉRIAS

PORTARIA N° 005/17.01.2023 – CONCEDER- o pedido do gozo restante de 15(quinze) dias de férias da servidora CARMEN ROSANA CARDOSO COSTA-CURTA, mat.1970020-013, Chefa DAS 201.7 da Divisão de Planejamento e Organização do Departamento de Assistência da FMAE - referente ao período aquisitivo 2021/2022;durante o período de, 06/01/2023 à 20/01/2023, retornando dia 21/01/2023. (ABONO PAGO)

PORTARIA N° 006/17.01.2023 – CONCEDER- o pedido do gozo de 15(quinze) dias de férias da servidora NEUSA SAMPAIO LOBATO, mat.0512184-038, Diretora DAS 201.8 da do Departamento de Assistência da FMAE - referente ao período aquisitivo 04/01/2022 a 03/01/2023;durante o período de 22/03/2023 à 04/04/2023, o restante posteriormente, retornando dia 05/02/2023.

PORTARIA N° 008/27.01.2023 – CONCEDER- o pedido do gozo de 15(quinze) dias restantes de férias da servidora ILMARA MAYLA FONSECA DE OLIVEIRA, mat.0514780-010, Diretora DAS 201.8 da do Departamento de Suprimentos da FMAE - referente ao período aquisitivo 04/01/2022 a 03/01/2023;durante o período de 01/02/2023 à 02/03/2023, o restante posteriormente, retornando dia 03/03/2023. (ABONO PAGO)

PORTARIA N° 009/27.01.2023 – CONCEDER- o pedido do gozo de 30(trinta) dias restantes de férias do servidor JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUZA, mat.525502-017, ASSESSOR JURÍDICO –DAS 201.8 da FMAE - referente ao período aquisitivo 2022/2023;durante o período de 16/02/2023 à 02/03/2023, o restante posteriormente, retornando dia 03/03/2023.(ABONO PAGO)

PORTARIA N° 010/27.01.2023 – TEREZA CRISTINA RIBEIRO - CONCEDER- o pedido do gozo de 15(quinze) dias de férias da servidora, mat.0519898-010 , ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral – DAS 201.9 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, referente ao período aquisitivo 18/01/22 à 17/01/2023, no periodo de 06/02/2023 a 20/02/2023, devendo retornar no dia 21/02/2023.(ABONO PAGO)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N°012/2023-GAB/FMAE

A Presidenta, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando o n° 002/2022/FMAE, de 16 de janeiro de 2023;

Considerando o Processo n° 014/2023/FMAE, de 17 de janeiro de 2023;

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR que seja empenhado em nome da servidora, KARINA LAURENA PAES DAMASCENO, mat. 0560570-015, ASSESSOR DAS 202.6 da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração da FMAE, na forma disposta no Art. 2º, do Decreto nº 39.114/01, de 24/07/01, R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a Suprimento de Fundos para atender pequenas despesas com caráter de urgência , referente ao mês de FEVEREIRO/2023, na seguinte natureza de despesa:
- 3.3.90.39.00 - R$ 500,00 (quinhentos reais) # Prestação de Serviço PJ.
- 3.3.90.30.96 - R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) # Material de consumo.

II – O agente pagador deverá elaborar prestação de conta deste Suprimento de Fundos e, entregar à Divisão de Finanças desta Fundação 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, conforme o que preceitua o Art. 4º e 5º da Lei nº 8.078/01, de 05.07.01.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, 03 de FEVEREIRO DE 2023.

TEREZA CRISTINA RIBEIRO
Presidenta da FMAE- em exercício

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 113/2023- GAB/FMAE

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR o servidor desta Fundação, ELOÍZA ELENA LOBATO FIGUEIREDO, mat.: 1894587-011, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 002/2023-FMAE/PMB, oriundo da empresa F. VILHENA PEREIRA - CNPJ: 05.699.648/0001-11, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
002/2023	F. VILHENA PEREIRA CNPJ- 05.699.648/0001-11.	-PREGÃO ELETRÔNICO N° SRP Nº 009/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-BUJARU/PA. -AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	31/01/2023 À 30/01/2024

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como seu substituto a servidora JULIANE COSTA LEITE, mat.: 0385875-010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 03 de fevereiro de 2023.

TEREZA CRISTINA RIBEIRO
Presidenta da FMAE- em exercício

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

CONTRATO Nº 02/2023

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa A & N Leitão Auditoria e Consultoria S/S Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 096/2023, com arrimo no inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, Lei nº 6.404/1976 e no Regulamento de Licitação e Contratos da CINBESA
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de auditoria externa, para análise das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programatica:2.07.52.19.122.0007.2312
Natureza: 3390390000
Fonte: 1799070000
VALOR GLOBAL: R$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023
ASSINATURAS: Bruno Trindade Batista e Nathália Queiróz Leitão

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 021/2023 – ARBEL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

R E S O L V E:
CONCEDER férias regulares aos (as) servidores (as) lotados nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/BELÉM, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LAURO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	0328227-030	CHEFE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	01/03/2022 a 28/02/2023	MARÇO/2023
RAFAEL OLIVEIRA LIMA	0446920-029	ASSESSOR AUTÁRQUICO I	01/03/2022 a 28/02/2023	MARÇO/2023

No período de 01/03/2023 a 30/03/2023, devendo retornar as suas atividades em 31/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora Presidente – ARBEL

PORTARIA Nº 022/2023 – ARBEL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 056/2023-GDOC/ARBEL;

R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora, JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Autárquico I – DAS 202.8 (Matrícula nº 0442372-027), lotada nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/PMB, referente ao Período Aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, concedida pela Portaria Nº 013/2023, de 09 de janeiro de 2023, DOM nº 14.634 de 10/01/2023, para gozo em data oportuna.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente/ARBEL

DIVERSOS

L N M COMERCIO DE DOCES LTDA, 35.793.126/0002-26, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Belém/PA por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Operação), n° 302/2022 para lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares como endereço Travessa Padre Eutíquio, N°1078, Shopping Pátio Belém, Loja 108 primeiro piso, Batista Campos - Belém/PA.